

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021
CONVENIO Nº 909967/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO

“REDE DE INCLUSÃO”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/10/2021 á 27/10/2021

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/10/2021

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda e Regina Pessoa.


E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br, projetos@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 012, na modalidade **menor preço unitário**, no **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021** celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto REDE DA INCLUSÃO, que irá implementar um índice para fornecer dados para mensurar e medir o nível da inclusão de pessoas com deficiência em categorias como esporte e sociedade, em cumprimento das metas do **TERMO DE FOMENTO nº 909967/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Uniformes (camisetas):

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no dia e local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais (Pen Drive, HD externo e Crachás de identificação):

a. A contratada deverá providenciar o material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega no dia e local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**, celebrado entre Secretaria Nacional do Esporte, Lazer e Inclusão Social

do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE
Camisetas (tecido de algodão; polo; bordado digital; tamanhos variados (P/M/G/GG) (02 unidades para cada profissional x 29 profissionais = 58 unidades)	58
Pen Drive (01 unid para cada pesquisador (16) + 01 unidade para TI + 01 unidade reserva/eventualidade = 18 unidades)	18
HD Externo 01T (um tera)	2
Crachá de Identificação - confeccionado em plástico rígido (tipo PVC), com cordão de tecido em material sintético. (01 unidade para cada profissional da equipe: 16 pesquisadores + 6 fotógrafos + 6 tradutores cronistas + 01 TI = 29 unidades)	29

7.2 – Os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br


8.3 – As propostas recebidas até o dia 27/10/2021 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28/10/2021, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	EMPRESA 1	
		Valor Unitário	Valor Total
Camisetas (tecido de algodão; polo; bordado digital; tamanhos variados (P/M/G/GG) (02 unidades para cada profissional x 29 profissionais = 58 unidades)	58	R\$ 30,00	R\$ 1.740,00
Pen Drive (01 unid para cada pesquisador (16) + 01 unidade para TI + 01 unidade reserva/eventualidade = 18 unidades)	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
HD Externo 01T (um tera)	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
Crachá de Identificação - confeccionado em plástico rígido (tipo PVC), com cordão de tecido em material sintético. (01 unidade para cada profissional da equipe: 16 pesquisadores + 6 fotógrafos + 6 tradutores cronistas + 01 TI = 29 unidades)	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00



10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

h/ Unaura do Carmo O. Santos.

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
WOLF VEL KOS TRAMBUCH
CPF: 298.783.227-34
REPRESENTANTE LEGAL